



TAQUARITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA.

Offício N.º

L. E. I. n.º 832, de 20 de junho de 1967.

CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO DE TAQUARITINGA.

O SENHOR DOUTOR PEDRO DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

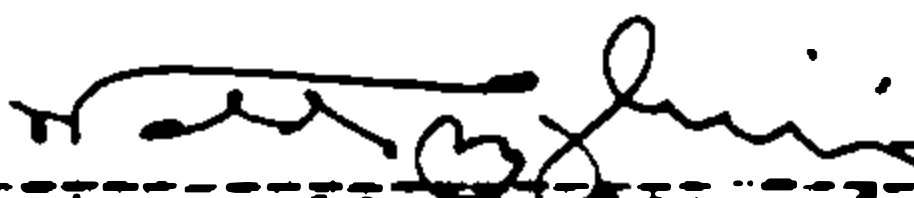
Artigo 1 - Fica concedido o Título de "CIDADÃO de TAQUARITINGA" às seguintes pessoas:

Dr. Luiz Gonzaga de Arruda Campos

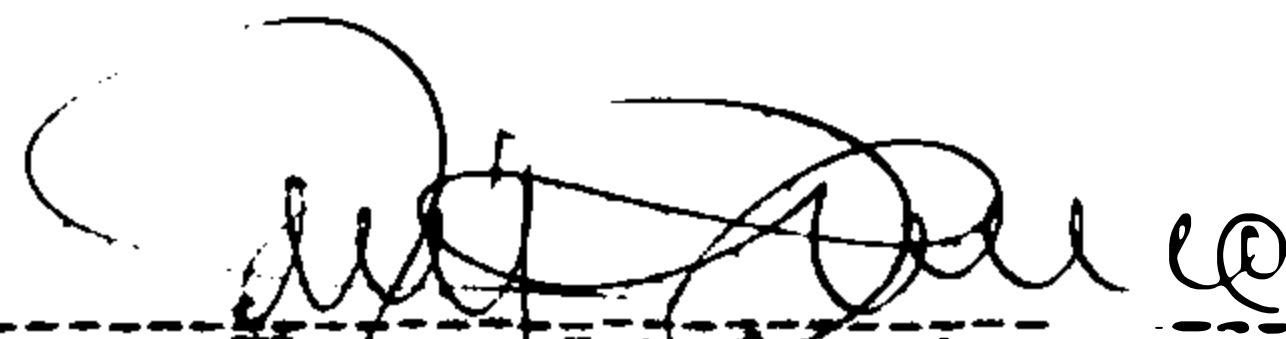
Dr. Viriry Carvalho Vasconcellos.

Artigo 2 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 20 de junho de 1.967.


Doutor Eldemar M. Ambrosio
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, em 20 de junho de 1.967.


Cipriano Bockes de Marco
-Oficial Administrativo-